



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano 2024

Tp. Período Anual

Curso PSICOLOGIA (480/I)

Disciplina 0197/II - PSICOPATOLOGIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Carga Horária: 102

Turma PSI/II

PLANO DE ENSINO

EMENTA

Transtornos mentais da criança e do adolescente. Diagnóstico e alternativas de intervenção, considerando fatores de ordem familiar e social.

I. Objetivos

Resgatar as dimensões apreendidas em disciplinas anteriores que contextualizam a noção de psicopatologia da criança e do adolescente (Teorias da Personalidade; Psicologia do Desenvolvimento, Psicologia da Educação, Psicopatologia, PEPA, Psicologia Social, etc.); Oferecer elementos conceituais para a investigação, problematização e identificação das psicopatologias na infância e na adolescência; Correlacionar as psicopatologias da infância e da adolescência aos aspectos da contemporaneidade e possibilidades de intervenções psicológicas no âmbito clínico, social e escolar.

II. Programa

1. O conceito de infância e seus sentidos na contemporaneidade;
2. A psicanálise e a criança: constituição do sujeito;
3. Diagnóstico psicopatológico e escolarização;
4. Índice de Risco para o Desenvolvimento Infantil (IRDI) e Acompanhamento Psicanalítico de Crianças em escolas, Grupos e Instituições (APEGI);
5. Critérios diagnósticos e elaboração de documentos;
6. Autismo infantil;
7. Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade; transtorno opositor e desafiador;; transtornos depressivos; transtornos de eliminação.
8. O conceito de adolescência e seus sentidos na contemporaneidade;
9. A psicanálise e o adolescente: modalidades de intervenção;
10. Depressão e suicídio na adolescência;
11. Cuidado em saúde mental: política nacional de saúde mental da criança e do adolescente; a abordagem familiar no tratamento de crianças e adolescentes em sofrimentos psíquicos graves.

III. Metodologia de Ensino

Aulas expositivas e dialogadas; apresentação de situações-problema para discussão; apresentação e discussão de filmes; discussão de casos clínicos que ilustram os pontos teóricos estudados. Serão utilizadas ferramentas tecnológicas de apoio para postagem de materiais. Serão realizadas práticas integrativas com outras disciplinas do curso.

IV. Formas de Avaliação

5.1 Primeiro semestre:

- Mapa mental a ser realizado em sala de aula em grupo sobre as contribuições das disciplinas dos anos anteriores para o estudo da Psicopatologia da Criança e do Adolescente: 2,0
- Elaboração de um texto dissertativo em individual a partir de um caso clínico em que deverão constar todas as referências trabalhadas no semestre: 5,0
- Seminário temático (sem trabalho escrito): 3,0

5.2 Segundo Semestre:

Estudo de caso: trabalho escrito individual (4,0) e apresentação oral (2,0).

Projeto de intervenção: os alunos deverão elaborar um projeto de intervenção com foco na prevenção e promoção da saúde mental na infância e na adolescência. (4,0)

Conforme Resolução No 1-COU/UNICENTRO, DE 10 DE MARÇO DE 2022, será oferecida possibilidade de recuperação ao/à estudante que não alcançar nota mínima (7,0) na soma das avaliações dos semestres descritas acima. Nesse caso, haverá, em cada semestre, uma terceira avaliação, e uma nova média será calculada a partir dessa terceira nota.

V. Bibliografia

Básica

ASSOCIAÇÃO PSIQUIÁTRICA AMERICANA – Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais. (DSM V) Porto Alegre, Artes Médicas, 2014.

CIRINO, O. Psicanálise e Psiquiatria com crianças: desenvolvimento ou estrutura. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução nº 6, de 29 de março de 2019.

Institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional e revoga a Resolução CFP nº 15/1996, a

Resolução CFP nº 07/2003 e a Resolução CFP nº 04/2019. Disponível em: . Acesso em: 22 abr. 2019.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2024	
Tp. Período	Anual	
Curso	PSICOLOGIA (480/I)	
Disciplina	0197/I - PSICOPATOLOGIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Carga Horária: 102
Turma	PSI/I	

PLANO DE ENSINO

JERUSALINSKY, A. O sujeito infantil e a infância do sujeito. Estilos clin., São Paulo, v. 3, n. 4, p. 146-159, 1998. Disponível em . acessos em 01 abr. 2024.

KUPFER, MCM. et Al. (2009). Valor preditivo de indicadores clínicos de risco para o desenvolvimento infantil: um estudo a partir da teoria psicanalítica. Latin American Journal of Fundamental Psychopathology Online, São Paulo, v. 6, n. 1, p. 48-68.

KUPFER, M.C.M; BERNARDINO, L.M.F; PESARO, M.E. Validação do instrumento "Acompanhamento Psicanalítico de Crianças em escolas, Grupos e Instituições" (APEGI): primeiros resultados. Estilos clin., São Paulo, v. 23, n. 3, p. 558-573, dez. 2018.

Disponível em . acessos em 03 maio 2023. <http://dx.doi.org/10.11606/issn.1981-1624.v23i3p558-573>.

MAGALHÃES, D.D.M. de M.O de. Constituição do sujeito X Desenvolvimento da criança: um falso dilema. Estilos clin., São Paulo, v. 11, n. 20, p. 92-109, jun. 2006. Disponível em . acessos em 03 maio 2023.

O.M.S. Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-11. 2022.

<https://www.who.int/classifications/classification-of-diseases>

Complementar

AFONSO, R.M.L. (Org.). Ludodiagnóstico: investigação clínica através do brinquedo. Porto Alegre: Artmed, 2012.

ASSUMPCÃO JÚNIOR, F.B. Semiologia em psiquiatria da infância e da adolescência. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002.

KUPFER, BERNARDINO & MARIOTTO. Psicanálise e ações de prevenção na primeira infância. São Paulo: Escuta, 2012.

MARIOTTO, R.M.M. Cuidar, Educar e Prevenir: a função da crecha na subjetivação de bebês; São Paulo: Escuta, 2009.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10. Descrições clínicas e diretrizes diagnósticas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

PETRI, R. Psicanálise com crianças: clínica com crianças. Rio de Janeiro: Cia de Freud, 2008.

REVISTA DA APC. Nº 24, Abusos na infância. 2012. Curitiba: APC, 1997.

APROVAÇÃO

Inspetoria: DEPSI/I

Tp. Documento: Ata Departamental

Documento: 005

Data: 03/04/2024